

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

## IV.1) TIPO DE PROCESSO

- Concurso público ☒
- Concurso limitado ☐
- Concurso limitado com publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado sem publicação de anúncio ☐
- Concurso limitado por prévia qualificação ☐
- Concurso limitado sem apresentação de candidaturas ☐
- Concurso limitado urgente ☐
- Processo por negociação ☐
- Processo por negociação com publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio ☐
- Processo por negociação urgente ☐

## IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

Os critérios indicados no programa de concurso.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

## IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO

## IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais

 dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 350 euros em suporte de papel, ou 50 euros em suporte digital, acrescido de IVA à taxa legal em vigor. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

As cópias do processo de concurso poderão ser adquiridas no local indicado em I.1), mediante pagamento prévio em numerário ou cheque visado passado à ordem do ISS, I. P. — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa.

## IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação

 dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: até às 16 horas e 30 minutos.

## IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação

ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐ ☐

## IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta

 dias a contar da data fixada para a recepção das propostas

## IV.3.7) Condições de abertura das propostas

## IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas

Só poderão intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

## IV.3.7.2) Data, hora e local

No dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 10 horas. Local: o mesmo do indicado em I.1).

## SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS

## VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?

NÃO ☒ SIM ☐

## VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?

NÃO ☐ SIM ☒

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil Projecto PROLVIT 37.031 — Dar Voz e Voz, UVAU e CAO da Quinta do Pisão. A empreitada será objecto de financiamento pelo FEDER, III QCA, concretamente pela Medida 3.7.

## VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES

O prazo de validade das propostas referido no ponto IV.3.6) deste anúncio conta-se a partir da data do acto público do concurso.

O valor base do contrato é de 531 118,85 euros, com a exclusão do IVA.

\* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.18 de Julho de 2006. — O Vogal do Conselho Directivo, *José Silva e Sá*. 3000211423

Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa

Unidade de Administração

## Aviso

**Concurso público n.º 10/2006 — obras para «Instalações mecânicas AVAC» na Mansão de Santa Maria de Marvila — anúncio publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 127, de 4 de Julho de 2006.**

Entidade promotora: Instituto da Segurança Social, I. P. — Centro Distrital de Segurança Social de Lisboa.

Endereço: Alameda de D. Afonso Henriques, 82, 2.º, esquerdo, 1049-075 Lisboa.

Telefone: 218425780; fax: 218425876.

Informa-se os interessados que, a pedido de várias empresas, foram prestados esclarecimentos ao caderno de encargos do concurso acima citado, os quais passam a fazer parte integrante do mesmo, não lhe tendo produzido quaisquer alterações.

18 de Julho de 2006. — A Directora de Unidade, *Maria Alice R. Ferreira*. 3000211450

## MINISTÉRIO DA SAÚDE

## Administração Regional de Saúde do Norte

## Sub-Região de Saúde de Braga

## ANÚNCIO DE CONCURSO

Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐

O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?

NÃO ☒ SIM ☐

## SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE

## I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE

|                                                                                    |                                                             |
|------------------------------------------------------------------------------------|-------------------------------------------------------------|
| Organismo<br>Administração Regional de Saúde do Norte/Sub-Região de Saúde de Braga | À atenção de<br>Coordenador da Sub-Região de Saúde de Braga |
| Endereço<br>Largo do Paulo Orósio                                                  | Código postal<br>4700-036 Braga                             |
| Localidade/Cidade<br>Braga                                                         | País<br>Portugal                                            |
| Telefone<br>253209225                                                              | Fax<br>253615401                                            |
| Correio electrónico<br>nie@srsbraga.min-saude.pt                                   | Endereço Internet (URL)                                     |

## I.2) ENDEREÇO ONDE PODEM SER OBTIDAS INFORMAÇÕES ADICIONAIS

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.3) ENDEREÇO ONDE PODE SER OBTIDA A DOCUMENTAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.4) ENDEREÇO PARA ONDE DEVEM SER ENVIADOS AS PROPOSTAS/PEDIDOS DE PARTICIPAÇÃO

Indicado em I.1 ☒ Se distinto, ver anexo A

## I.5) TIPO DE ENTIDADE ADJUDICANTE

Governo central ☒ Instituição Europeia ☐  
Autoridade regional/local ☐ Organismo de direito público ☐ Outro ☐

## SECÇÃO II: OBJECTO DO CONCURSO

## II.1) DESCRIÇÃO

## II.1.1) Tipo de contrato de obras

Execução ☒ Concepção e execução ☐Execução, seja por que meio for, de uma obra que satisfaça as necessidades indicadas pela entidade adjudicante ☐

## II.1.2) Tipo de contrato de fornecimentos

Compra ☐ Locação ☐ Locação financeira ☐ Locação-venda ☐Combinação dos anteriores ☐

## II.1.3) Tipo de contrato de serviços

Categoria de serviços ☐

## II.1.4) Trata-se de um contrato-quadro?

NÃO ☒ SIM ☐

## II.1.5) Designação dada ao contrato pela entidade adjudicante

Empreitada de conclusão do edifício da Extensão de Saúde de Vila Cova — Barcelos.

## II.1.6) Descrição/objecto do concurso

Conclusão do edifício englobando trabalhos de impermeabilização, revestimento de tectos, revestimento de paredes, revestimento de pavimentos, carpintarias, serralhas, vidros, funilarias, pinturas, infra-estruturas hidráulicas, infra-estruturas mecânicas, equipamento sanitário, instalações e equipamentos eléctricos e arranjos exteriores.

## II.1.7) Local onde se realizará a obra, a entrega dos fornecimentos ou a prestação de serviços

Vila Cova — Barcelos.

Código NUTS  
PT112 CONTINENTE NORTE — CÁVADO.

## II.1.8) Nomenclatura

### II.1.8.1) Classificação CPV (Common Procurement Vocabulary) \*

|                         | Vocabulário principal | Vocabulário complementar |
|-------------------------|-----------------------|--------------------------|
| Objecto principal       | <input type="text"/>  | <input type="text"/>     |
| Objectos complementares | <input type="text"/>  | <input type="text"/>     |

### II.1.8.2) Outra nomenclatura relevante (CPA/NACE/CPC) \*\*

A empreitada tem a seguinte classificação de acordo com o CPA:  
Secção F.  
Divisão 45.  
Subcategoria 41.21.15 da categoria 41.21.1.

### II.1.9) Divisão em lotes

NÃO ☒ SIM ☐

Indicar se se podem apresentar propostas para:  
um lote ☐ vários lotes ☐ todos os lotes ☐

### II.1.10) As variantes serão tomadas em consideração?

NÃO ☒ SIM ☐

## II.2) QUANTIDADE OU EXTENSÃO DO CONCURSO

### II.2.1) Quantidade ou extensão total

A empreitada refere-se à totalidade dos trabalhos constantes do processo de concurso.  
O preço base é de 226 086 euros, com exclusão do IVA.

### II.2.2) Opções. Descrição e momento em que podem ser exercidas

## II.3) DURAÇÃO DO CONTRATO OU PRAZO DE EXECUÇÃO

Prazo em meses  e/ou em dias  a partir da data da consignação (para obras)

em dias  a partir da decisão de adjudicação (para fornecimentos e serviços)

Ou: Início  e/ou termo

## SECÇÃO III: INFORMAÇÕES DE CARÁTER JURÍDICO, ECONÓMICO, FINANCEIRO E TÉCNICO

### III.1) CONDIÇÕES RELATIVAS AO CONCURSO

#### III.1.1) Cauções e garantias exigidas

A caução exigida em caso de adjudicação será de valor correspondente a 5% do preço total da adjudicação, prestada nos termos do artigo 114.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

#### III.1.2) Principais modalidades de financiamento e pagamento e/ou referência às disposições que as regulam

A empreitada é por série de preços, nos termos dos artigos 8.º e 18.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março. Os pagamentos serão efectuados de acordo com o artigo 21.º do referido diploma, através de autos de medição.

O financiamento será assegurado através do PIDDAC com a participação do Quadro Comunitário de Apoio.

#### III.1.3) Forma jurídica que deve revestir o agrupamento de empreiteiros, de fornecedores ou de prestadores de serviços

Podem concorrer empresas ou agrupamentos de empresas, ainda que entre elas não exista qualquer modalidade jurídica de associação, desde que todas as empresas do agrupamento satisfaçam as disposições legais relativas ao exercício da actividade de empreiteiro de obras públicas e comprovem, em relação a cada uma das empresas, os requisitos exigidos no ponto n.º 15 do programa de concurso.

No caso de a adjudicação ser feita a um agrupamento de empresas, estas associar-se-ão obrigatoriamente, antes da celebração do contrato, na modalidade jurídica de consórcio externo, em regime de responsabilidade solidária.

### III.2) CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

#### III.2.1) Informações relativas à situação do empreiteiro/do fornecedor/do prestador de serviços e formalidades necessárias para avaliar a capacidade económica, financeira e técnica mínima exigida

a) Podem ser admitidos a concurso:

Os titulares de certificado de classificação de empreiteiro de obras públicas, emitido pelo Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI), contendo:

A classificação como empreiteiro geral de edifícios na 1.ª categoria, em classe correspondente ao valor da proposta;

As 1.ª, 8.ª, 9.ª e 10.ª subcategorias da 4.ª categoria, na classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem.

Poderão igualmente apresentar-se a concurso os concorrentes referidos nas alíneas b) a d) do artigo 54.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março, nos termos dos artigos 67.º e 68.º do citado diploma;

b) Outras condições mínimas de carácter económico, financeiro e técnico que cada concorrente terá de observar, cumulativamente, sob pena de exclusão:

Condições de carácter económico e financeiro — a capacidade económica financeira dos concorrentes será avaliada de acordo com o determinado na Portaria n.º 1075/2005, publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 201, de 19 de Outubro de 2005, que remete para a Portaria n.º 994/2004, publicada no *Diário da República*, 1.ª série B, n.º 183, de 5 de Agosto de 2004, não podendo ser excluído nenhum concorrente que, no mínimo, apresente cumulativamente os valores de referência previstos nessa portaria, relativos ao último exercício, ou, em alternativa, a média aritmética simples dos três últimos exercícios;

c) Na avaliação da capacidade técnica dos concorrentes para a execução da obra, deverão ser adoptados os seguintes critérios:

Comprovação de execução de, pelo menos, uma obra da 1.ª categoria, Edifícios, de valor não inferior a 135 000 euros;

Adequação do equipamento e da ferramenta especial a utilizar na obra, sejam próprios, alugados ou sob outra forma, às suas exigências técnicas;

Adequação dos técnicos e serviços técnicos a afectar à obra, estejam ou não integrados na empresa.

Os concorrentes que não reúnam cumulativamente os requisitos referidos são considerados como não tendo aptidão suficiente para a realização da obra e as suas propostas serão por tal forma excluídas, nos termos do n.º 3 do artigo 98.º do Decreto-Lei n.º 59/99, de 2 de Março.

### III.2.1.1) Situação jurídica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

### III.2.1.2) Capacidade económica e financeira — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

### III.2.1.3) Capacidade técnica — documentos comprovativos exigidos

Todos os concorrentes devem apresentar os documentos indicados nos pontos 15 e 16 do programa de concurso.

## III.3) CONDIÇÕES RELATIVAS AOS CONTRATOS DE SERVIÇOS

### III.3.1) A prestação do serviço está reservada a uma determinada profissão?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, referência às disposições legislativas, regulamentares ou administrativas relevantes

### III.3.2) As entidades jurídicas devem declarar os nomes e qualificações profissionais do pessoal responsável pela execução do contrato?

NÃO ☐ SIM ☐

## SECÇÃO IV: PROCESSOS

### IV.1) TIPO DE PROCESSO

|                                                          |                                     |
|----------------------------------------------------------|-------------------------------------|
| Concurso público                                         | <input checked="" type="checkbox"/> |
| Concurso limitado                                        | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado com publicação de anúncio              | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado sem publicação de anúncio              | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado por prévia qualificação                | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado sem apresentação de candidaturas       | <input type="checkbox"/>            |
| Concurso limitado urgente                                | <input type="checkbox"/>            |
| Processo por negociação                                  | <input type="checkbox"/>            |
| Processo por negociação com publicação prévia de anúncio | <input type="checkbox"/>            |
| Processo por negociação sem publicação prévia de anúncio | <input type="checkbox"/>            |
| Processo por negociação urgente                          | <input type="checkbox"/>            |

### IV.1.1) Já foram seleccionados candidatos?

NÃO ☐ SIM ☐

Em caso afirmativo, usar Informações adicionais (secção VI) para informações complementares

### IV.1.2) Justificação para a utilização do procedimento acelerado

### IV.1.3) Publicações anteriores referentes ao mesmo projecto

#### IV.1.3.1) Anúncio de pré-informação referente ao mesmo projecto

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S  de  /  /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

/  de  /  /

#### IV.1.3.2) Outras publicações anteriores

Número do anúncio no índice do *Jornal Oficial da União Europeia*

/ S  de  /  /

ou para processos abaixo do limiar

no *Diário da República*  IIIª Série

/  de  /  /

**IV.1.4) Número de empresas que a entidade adjudicante pretende convidar a apresentar propostas**Número  ou Mínimo  / Máximo **IV.2) CRITÉRIOS DE ADJUDICAÇÃO**A) Preço mais baixo ☐

Ou:

B) Proposta economicamente mais vantajosa, tendo em conta ☒

B1) Os critérios a seguir indicados

1 Preço: 70% (a valorização deste critério será feita por ordem inversa do valor das propostas);

2 Garantia de boa e atempada execução: 20%, a valorização deste critério será feita tendo em conta os seguintes factores:

Fundamentação e compatibilidade do plano de trabalhos: 10%;

Plano de mão-de-obra: 5%;

Plano de equipamento: 5%;

3 Valia técnica da proposta: 10%, a valorização deste critério será feita tendo em conta os seguintes factores:

Lista de preços unitários: 2,5%;

Memória descritiva e justificativa: 5%;

Plano de pagamentos: 2,5%.

Por ordem decrescente de importância NÃO ☐ SIM ☒

ou

B2) Os critérios indicados no caderno de encargos ☐**IV.3) INFORMAÇÕES DE CARÁCTER ADMINISTRATIVO****IV.3.1) Número de referência atribuído ao processo pela entidade adjudicante**  
Concurso público n.º 4/2006.**IV.3.2) Condições para a obtenção de documentos contratuais e adicionais**Data limite de obtenção  /  /  ou  dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República*.

Custo: 125 euros mais IVA. Moeda: euro.

Condições e forma de pagamento:

Pronto pagamento, em numerário ou através de cheque emitido a favor da Sub-Região de Saúde de Braga.

**IV.3.3) Prazo para recepção de propostas ou pedidos de participação** /  /  ou  dias a contar da sua publicação no *Diário da República*

Hora: 15 horas.

**IV.3.4) Envio dos convites para apresentação de propostas aos candidatos seleccionados**Data prevista  /  / **IV.3.5) Língua ou línguas que podem ser utilizadas nas propostas ou nos pedidos de participação**ES DA DE EL EN FR IT NL PT FI SV Outra - país terceiro  
☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☐ ☒ ☐**IV.3.6) Prazo durante o qual o proponente deve manter a sua proposta**Até  /  /  ou  meses e/ou  dias a contar da data fixada para a recepção das propostas**IV.3.7) Condições de abertura das propostas****IV.3.7.1) Pessoas autorizadas a assistir à abertura das propostas**

Poderão assistir todas as pessoas interessadas, só podendo intervir no acto do concurso as pessoas que, para o efeito, estiverem devidamente credenciadas pelos concorrentes.

**IV.3.7.2) Data, hora e local**Data  /  / , \_\_\_\_\_ dias a contar da publicação do anúncio no *Diário da República* ou no dia útil seguinte à data limite para a apresentação de propostas ☒

Hora: 9 horas e 30 minutos. Local: Salão Nobre do serviço indicado em I.1).

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.1) TRATA-SE DE UM ANÚNCIO NÃO OBRIGATÓRIO?**NÃO ☒ SIM ☐**VI.2) INDICAR, SE FOR CASO DISSO, SE SE TRATA DE UM CONCURSO PERIÓDICO E O CALENDÁRIO PREVISTO DE PUBLICAÇÃO DE PRÓXIMOS ANÚNCIOS****VI.3) O PRESENTE CONTRATO ENQUADRA-SE NUM PROJECTO/PROGRAMA FINANCIADO PELOS FUNDOS COMUNITÁRIOS?**NÃO ☒ SIM ☐

Em caso afirmativo, indicar o projecto/programa, bem como qualquer referência útil

**VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES****VI.5) DATA DE ENVIO DO PRESENTE ANÚNCIO PARA PUBLICAÇÃO NO *Jornal Oficial da União Europeia*** /  / \* Cfr. descrito no Regulamento CPV 2151/2003, da Comissão, publicado no *Jornal Oficial da União Europeia* n.º L329, de 17 de Dezembro, para os contratos de valor igual ou superior ao limiar europeu.\*\* Cfr. descrito no Regulamento 3696/93, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L342, de 31 de Dezembro, alterado pelo Regulamento 1232/98, da Comissão, de 17 de Junho, publicado no *Jornal Oficial das Comunidades Europeias* n.º L177, de 22 de Junho.6 de Julho de 2006. — O Coordenador da SRS Braga, *José Agostinho Dias de Castro e Freitas*.  
3000211448**MINISTÉRIO DA SAÚDE****Direcção-Geral da Saúde****Hospital Distrital de Faro****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☐Fornecimentos ☐Serviços ☒**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO ☒ SIM ☐**SECÇÃO I: ENTIDADE ADJUDICANTE****I.1) DESIGNAÇÃO E ENDEREÇO OFICIAIS DA ENTIDADE ADJUDICANTE**

|                                                                |                           |
|----------------------------------------------------------------|---------------------------|
| Organismo<br>Ministério da Saúde<br>Hospital Distrital de Faro | À atenção de              |
| Endereço<br>Rua de Leão Penedo                                 | Código postal<br>8000-386 |
| Localidade/Cidade<br>Faro                                      | País<br>Portugal          |
| Telefone                                                       | Fax                       |
| Correio electrónico                                            | Endereço Internet (URL)   |

**SECÇÃO VI: INFORMAÇÕES ADICIONAIS****VI.4) OUTRAS INFORMAÇÕES**Por despacho do Secretário de Estado da Saúde datado de 6 de Abril de 2006, o Hospital Distrital de Faro vem pelo presente comunicar a caducidade do concurso público n.º 30/2005, processo n.º 105/2005, que tinha como objecto a prestação de serviços de alimentação durante o ano 2005. Os anúncios do referido concurso foram publicados no *Diário da República*, 3.ª série, de 1 de Janeiro de 2005, no jornal *Região Sul*, no dia 12 de Janeiro de 2005, no *Diário de Notícias*, no dia 12 de Janeiro de 2005, e foi remetido para publicação no *JOCE* no dia 30 de Dezembro de 2004.5 de Junho de 2006. — A Chefe de Divisão, *Ilda Costa*.  
1000302120**AUTARQUIAS****AMALGA — ASSOCIAÇÃO DE MUNICÍPIOS  
ALENTEJANOS PARA A GESTÃO DO AMBIENTE****ANÚNCIO DE CONCURSO**Obras ☒Fornecimentos ☐Serviços ☐**O concurso está abrangido pelo Acordo sobre Contratos Públicos (ACP)?**NÃO ☒ SIM ☐